



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
061/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO E A  
EMPRESA SULMINET INFORMATICA  
LTDA

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.668.624/0001-47, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito, o Senhor Paulo Sérgio Magalhães, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SULMINET INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 04.817.846/0001-05, com sede a Avenida Doutor Américo Luz, 113 – Sala 110, Centro, na cidade de Muzambinho – MG representada pelo Senhor Claudinei Honório Silva, portador do CPF: 043.928.576-38, doravante denominada simplesmente, **CONTRATADA**, celebram, de comum acordo entre si, **11º Termo Aditivo ao Contrato Nº 061/2018**, na forma que se segue.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 01 (um) ponto de internet ao Contrato n.º 061/2018, que será instalado no Clube Praça de Esportes que está sob posse do Município, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada em provedor de internet, devidamente credenciada na Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para prestação de serviços de acesso permanente e dedicado a internet, com provimento de canal de comunicação IP, para atender as necessidades da Prefeitura, que irá vigorar até a data limite fixada no referido instrumento original, nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 tudo conforme pactuado pelas partes:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Código	Valor Unitário por link (R\$)	Valor Total (R\$)
02	01	Link	Serviço de Internet – 5 Mbps. Links compartilhados com velocidade mínima de 5 Mbps para diversos departamentos e secretarias.	19207	89,90	719,20

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O valor mensal do contrato nº 061/2018 será de **R\$ 5.506,10 (Cinco mil, quinhentos e seis reais e dez centavos)**.

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

www.muzambinho.mg.gov.br

O valor global para os próximos 08 (oito) meses será de R\$ 44.048,80 (Quarenta e quatro mil, quarenta e oito reais e oitenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do seguinte aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária para 2022:

**02.09.27.812.2701.2.087.339039 – Ficha 788**

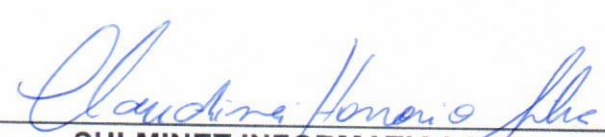
**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo é lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas.

Muzambinho, 30 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO**  
**Paulo Sérgio Magalhães**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**SULMINET INFORMATICA LTDA**  
**Claudinei Honório Silva**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_